



**\*6º Campeonato Sudeste Brasileiro da Classe SNIPE  
\*2ª Etapa do Circuito “Rei da Ilha” de Kitesurf Hydrofoil**

**15 a 17 de julho de 2022  
Escola Municipal de Vela de Ilhabela  
“Lars Grael”**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
Federação de Vela do Estado de São Paulo**

**REALIZAÇÃO:  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela  
Yacht Club de Ilhabela**

## **AVISO DE REGATA - MONOTIPOS**

### **1. REGRAS**

- 1.1. As regatas serão regidas pelas *regras*, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela da World Sailing – WS - 2021/2024.
- 1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela, assim como o Regulamento e regras das classes participantes.
- 1.3. Caso haja conflito entre o aviso de regata e instrução de regata, a IR prevalece.

### **2. CLASSES CONVIDADAS**

Snipe, Hobie Cat 16, Optimist, 420, Dingue, ILCA/Laser (Standard, Radial e 4.7), Open Bic, 29er, Kitesurf Hydrofoil, Windsurf Slalom e Finn.

### 3. ELEGIBILIDADE

3.1. O evento é aberto a velejadores das classes convidadas em dia com suas federações estaduais e entidades de classe.

### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas online, por meio do link [https://bit.ly/SVI\\_2022](https://bit.ly/SVI_2022)

4.2. Para velejadores com idade inferior a 18 anos, será exigida a entrega dos seguintes na Secretaria do evento:

- a) Cópia de RG ou da certidão de nascimento do(a) atleta;
- b) Cópia de RG (ou equivalente) do responsável que assinar a autorização;
- c) Autorização de participação (Anexo A) assinada pelo responsável legal com firma reconhecida em cartório (conforme exigido na NORMAM-03/DPC, item 0111).

### 6. TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. A taxa de inscrição será na forma de 01 cesta básica (conforme relação abaixo) por embarcação, que deverá ser entregue na confirmação da inscrição. Atletas municipais de Ilhabela estão isentos da obrigatoriedade de pagamento da taxa (comprovação através de apresentação de cópia do título de eleitor e comprovante de residência); contam também com isenção os velejadores comprovadamente de projetos sociais constituídos.

6.2. A relação dos itens que devem compor a cesta básica é:

- 05 Kg de arroz
- 02 Kg de feijão
- 02 litros de óleo de soja
- 01 pote de 300g de tempero
- 01 Kg de açúcar
- 03 pacotes de 500g de macarrão espaguete
- 04 pacotes de molho de tomate
- 01 pacote de farinha de mandioca
- 02 latas de sardinha
- 01 pacote de 400g de leite em pó
- Além dos itens de cesta básica, **incluir 01 fardo de 12 garrafas de água mineral 500ml e 12 barrinhas de cereal.**

6.3. A Escola Municipal de Vela de Ilhabela não receberá valores correspondentes à cesta básica, porém estamos verificando com os mercados locais a possibilidade de disponibilizarem um funcionário para atender aos que não puderem ou não quiserem trazer os produtos.

### 7. PROGRAMAÇÃO

DATA	HORA	ATIVIDADE
15/07 – sexta-feira	09h – 11h	Confirmação das Inscrições
	11h	Abertura Oficial do evento
	13h	Regatas do dia
16/07 - sábado	12h	Regatas
17/07 - domingo	12h	Regatas
	17h	Premiação

7.1. Não será dado nenhum sinal de partida após as 15h00 do dia 17/07/2022.

### 8. MEDIÇÕES

8.1. Cada barco deverá ter seu certificado de medição válido.

8.2. Durante o evento poderá haver inspeção de medição dos itens de segurança.

8.3. A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que:

- a) O equipamento danificado tenha sido checado pelo Comitê de Medição;

- b) O equipamento substituto seja apresentado para medição ao Comitê de Medição após as regatas do dia;
- c) Tal substituição deverá ser aprovada pela Comissão de Regatas.

## **9. FORMATO**

9.1. Estão programadas 6 regatas para todas as classes. Especificamente para a classe Kitesurf Hydrofoil, a programação é de 10 regatas.

## **10. INSTRUÇÕES DE REGATA**

10.1. Disponíveis no Quadro Oficial de Avisos da EVI e/ou através de Quadro Virtual em aplicativo.

## **11. LOCAL DAS REGATAS**

11.1. As regatas acontecerão no canal de São Sebastião e serão divididas em 5 raias; as divisões de classes por raia serão informadas nas Instruções de Regatas.

## **12. PERCURSO**

12.1. Será utilizado o percurso trapezoidal ou barla-sota.

## **13. SISTEMA DE PUNIÇÃO**

13.1. Será aplicado o Apêndice P.

## **14. PONTUAÇÃO**

14.1. A série será validada quando completadas 02 regatas válidas.

14.2. A partir de 5 regatas, 01 descarte será realizado.

## **15. BARCOS E PESSOAL DE APOIO**

15.1. Todos os técnicos deverão se inscrever entregando o formulário preenchido na secretaria do evento.

## **16. LOCAL DE PERMANÊNCIA**

16.1 Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela organização do evento.

## **17. PREMIAÇÃO**

17.1 Na classe Optimist, divisão Veteranos, serão premiados os três primeiros colocados das categorias Geral Misto, Mirim (Masculina e Feminina), Infantil (Masculina e Feminina) e Juvenil (Masculina e Feminina); na divisão Estreantes, serão premiados os 10 primeiros colocados.

17.2 Na classe Snipe, por ocasião do Campeonato Sudeste, todas as informações constam em AR específico.

17.3 Na classe Dingue, a premiação será da seguinte forma:

- Geral - 1º ao 5º Lugar
- 1.5 (tripulação com peso igual ou superior a 150 Kg) – 1º ao 3º Lugar
- Dupla Mista (tripulação com um velejador e uma velejadora) – 1º ao 3º Lugar
- Dupla Feminina (tripulação exclusivamente de mulheres) – 1º ao 3º Lugar

17.4 Nas classes 420 e 29er, serão premiados os três primeiros colocados nas categorias Geral e Feminina.

17.5 Na classe Kitesurf Hydrofoil (2ª etapa do Circuito “Rei da Ilha”), serão premiados os cinco primeiros colocados na categoria Geral; será premiada também a primeira colocação nas categorias Estreante, Junior, Senior, Master, Gran-Master e Feminina.

17.6 Nas demais classes, serão premiadas as três primeiras colocações no Geral.

## **18. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE**

18.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

18.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## **19. SEDE DO EVENTO – Escola Municipal de Vela “Lars Grael”**

Avenida Santos Dumont, S/Nº - Pequeá/Saco da Capela, Ilhabela – SP – 11630-000

Telefone: (12) 3896-6737 – E-mail: [vela@ilhabela.sp.gov.br](mailto:vela@ilhabela.sp.gov.br)

## **20. HOSPEDAGEM**

A relação de hotéis e pousadas do município está disponível no site da Associação Comercial e Empresarial de Ilhabela: <https://www.acilhabela.com.br/hospedagem-acei>



## ANEXO A

49ª. Semana de Vela de Ilhabela

### AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorizo o(a) atleta menor \_\_\_\_\_  
a participar da 49ª. Semana de Vela de Monotipos 2022. Declaro que assumo total  
responsabilidade por qualquer dano físico e material que ele (a) possa sofrer ou causar no  
Campeonato, isentando de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Prefeitura Municipal  
de Ilhabela, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na  
organização e realização deste Campeonato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome Legível do Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

**OBS: Anexar cópia de documento de identificação do menor e do responsável.**